



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 09 DE 26 DE MARÇO DE 1992.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO TREVO, CONSTRUIDO ENTRE
AS RUAS ERNESTO BENEVIDES '
E A FRANKLIN DE MORAES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

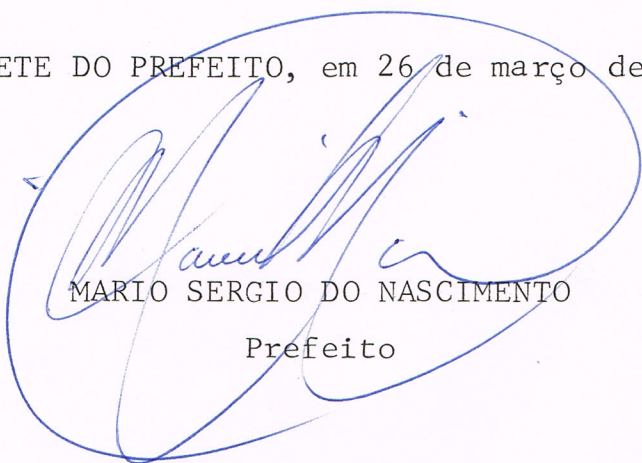
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado " PREFEITO GUILHERME ALBERTO
DUQUE MILWARD", o trevo construído entre as ruas Ernesto Benevides
e Franklin de Moraes, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de março de 1992.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito